PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 772/13

Considerando que o acesso principal à Concha Acústica do Teatro Castro Alves se encontra na Ladeira da Fonte e esta é muito íngreme, que as calçadas são irregulares e por vezes muito estreitas, que a rua é extremamente apertada e os carros passam disputando espaço com os pedestres;

considerando que nos Eventos Infantis que acontecem na Concha Acústica do Teatro Castro Alves os pedestres também são obrigados a se locomover pela Ladeira da Fonte até o referido acesso;

considerando que, participam destes eventos idosos acompanhando os netos, muitas crianças são levadas ainda no colo pelos responsáveis, e existem ainda muitas pessoas que vão com mais de uma criança;

considerando que o fator risco é evidenciado quando os carros passam desviando das irregularidades da via e os adultos ficam expostos com as crianças vulneráveis, transitando pelos passeios estreitos e pela própria via;

considerando que, com a abertura da portaria superior haverá um acesso mais seguro e, consequentemente, melhorando o acesso ao teatro, mais pessoas sentirão segurança em frequentar o espaço de forma assídua, tornando a região ainda mais atrativa para consumo cultural e promovendo a cidadania como deve ser;

considerando que a realização de tal providência irá promover o bem-estar e a segurança das crianças, bem como dos seus responsáveis, tornando-a assim importantíssima para a cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à direção do Teatro Castro Alves, a LIBERAÇÃO da portaria superior que dá acesso à Concha Acústica (em frente à Praça Campo Grande) quando houver neste espaço a apresentação de Espetáculos Infantis.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013.
TIAGO CORREIA